

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 2/2013****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 1/2013 - MinC, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de janeiro de 2013, torna público que o horário e locais de realização da prova do Concurso Público MinC 2013 para o provimento no cargo de Técnico de Nível Superior, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.institucional.org.br> devendo o candidato observar os procedimentos a seguir.

1. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização da prova objetiva e discursiva para o provimento de 83 vagas do cargo de Técnico de Nível Superior.

DATA: 7 de abril de 2013.

INÍCIO DA PROVA: 9 (nove) horas, horário oficial de Brasília.

DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas e trinta minutos

LOCAIS: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.institucional.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.institucional.org.br> para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização da prova.

4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

6. O Instituto Cidades recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

7. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação do Instituto Cidades.

8. O Instituto Cidades não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

11. Não será aplicada prova, em nenhuma hipótese, em local, em data e (ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13. No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1/2013 - MinC, de 28 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na internet, no endereço eletrônico <http://www.institucional.org.br>

JEANINE PIRES

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 742367/2010. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, CNPJ nº 63.762.033/0001-99. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO FIM DA VIGÊNCIA.. Valor Total: R\$ 232.230,13, Valor de Contrapartida: R\$ 12.230,13, Vigência: 31/12/2010 a 30/10/2014. Data de Assinatura: 27/03/2013. Signatários: Concedente : KLEBER DA SILVA ROCHA, CPF nº 467.399.120-68, Conveniente : OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, CPF nº 556.984.769-34.

(SICONV(PORTAL) - 27/03/2013)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a Senhora LÚCIA KLUCK STUMPF CPF: 827.167.810-87 para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CP-CON/CGEX/SPOA, do Ministério da Cultura, sito a SCS Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70308-200, o comprovante de devolução do valor total repassado de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), devidamente corrigido que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 185.505,88 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao Convênio nº 911/2005-MinC/FNC, Processo nº 01400.016643/2005-48, Projeto: "Circuitos Universitários de Cultura e Arte Brasília", firmado entre o Ministério da Cultura e a União Nacional dos Estudantes - UNE. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/ME, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira-FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 556242 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

IVANILDE NASCIMENTO DE CASTRO  
Substituta

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 344042**

Nº Processo: 01437000547/2012-90.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ Contratado: 04371782000126. Contratado : ITS CORPORATE TRAVEL VIAGENS E -TURISMO LTDA - ME. Objeto: A prestação de serviços continuados da empresa especializada para Agenciamento de Via-gens, compreendendo os serviços de emissão, re-marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Fundação Biblioteca Nacional, em todoterritório nacional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto nº 2271/97. Vigência: 20/03/2013 a 19/03/2014. Valor Total: R\$455.876,72. Fonte: 100000000 - 2013NE800177. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 27/03/2013) 344042-34209-2013NE800013

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1075/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000527/13-31 . Objeto: Produção do espetáculo "Por Um Fio", a ser exibido pela Mimulus Cia. de Dança, selecionada no edital público para representar o Brasil, no âmbito das Comemorações do Ano Brasil-Portugal, nos dias 11 e 12 de maio de 2013, na Oficina Municipal do Teatro - O Teatrão, na Cidade de Coimbra. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme processo nº01530.000527/2013-31 Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2013 . ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA . Diretor do Centro de Artes Cênicas . Ratificação em 26/03/2013 . ANTONIO CARLOS GRASSI . Presidente . Valor Global: R\$ 100.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.039.355/0001-45 ASSOCIACA O CULTURAL MIMULUS.

(SIDEV - 27/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 012/2013; Processo: 01530.000549/2013-00; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Idear Produção, Comunicação e Marketing Ltda; OBJETO: Cessão do Galpão 02 e área externa da Funarte MG, para realização do "Festival de Choro e Samba" e "Comemoração do Dia Nacional do Choro " ; VIGÊNCIA: 17 a 23 de abril de 2013, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 27 de março de 2013, Antonio Carlos Grassi, Presidente da FUNARTE, e Paulo Roberto Dias Ramos, Cessionário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2013 - UASG 403201**

Número do Contrato: 20/2007.

Nº Processo: 01530000541/07-97.

PREGÃO SISPP Nº 15/2007 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTECNPJ Contratado: 00332833000826. Contratado : DINAMICA ADMINISTRACAO, SERVICOS EOBRAS LTDA. Objeto: Tendo em vista a não conclusão do procedimento licitatório em curso, resolvem as partes prorrogar por mais 90(noventa) dias, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato; acordam, ainda, as partes a alteração do item 4.1 da cláusula quarta, para estabelecer o novo valor mensal em R\$21.098,79(vinte e um mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos), vigente a partir de 01/01/2013. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 . Vigência: 19/03/2013 a 18/06/2013. Valor Total: R\$71.792,01. Fonte: 100000000 - 2013NE800046. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 27/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013 - UASG 423002**

Nº Processo: 01415000106201327 . Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento aos Museus da Casa Hera e Casa de Benjamin Constant, localizados no Rio de Janeiro e vinculados ao IBRAM/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Dispensa por se tratar de fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 05/03/2013 . MARCELO HELDER MACIEL FERREIRA . Diretor-interino . Ratificação em 22/03/2013 . ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS . Ordenadora de Despesa-substituta . Valor Global: R\$ 31.200,00 . CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SER VICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEV - 27/03/2013) 423002-42207-2013NE800010

**MUSEU DA REPÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 343018**

Processo nº: 01437.000547/2012-90.  
Concorrência Pública nº 001/2013. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM - MUSEU DA REPÚBLICA. CNPJ do Contratante: 10.898.596/0022-77. Contratado: LM COMÉRCIO DE LIVROS E MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ do Contratado: 12.380.928/0001-28. Objeto: Outorga de Permissão Onerosa de Uso para a exploração comercial de venda de artigos de livros e publicações, de brindes, de produtos com a marca do Museu da República, do IBRAM e de outros Museus do IBRAM, impressos, CDs, DVDss e outros produtos audiovisuais, mediante a outorga de Permissão Onerosa de Uso de uma área de 45,06 m², situada no térreo do Palácio, situado à Rua do Catete nº 153. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2016. Valor Mensal: R\$ 3.529,99. Reajuste: anual pelo Índice Geral de Preços da FGV. Data da assinatura: 21/03/2013.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 773052/2012. Convenientes: Concedente : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL, Unidade Gestora: 343026, Gestão: 40401. Conveniente : INSTITUTO CULTURAL FLAVIO GU-TIERREZ - ICFG, CNPJ nº 02.930.235/0001-08. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 327.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 65.420,00, Vigência: 03/08/2012 a 04/07/2013. Data de Assinatura: 26/03/2013. Assina : Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / MARCOS JOSE SILVA REGO- CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

(SICONV(PORTAL) - 27/03/2013)